



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 047

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2014

ANO III

## SUMÁRIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| TAQUIGRAFIA .....              | Capa |
| ASSESSORIA DA MESA .....       | 0518 |
| SECRETARIA GERAL .....         | 0526 |
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS ..... | 0527 |

## TAQUIGRAFIA

### ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 26 de março de 2014

Presidência dos Srs.  
Adelino Follador - Deputado  
Ribamar Araújo - Deputado  
Zequinha Araújo - Deputado

Secretariados pelo Sr.  
Edivaldo Soares - Deputado

(Às 09 horas e 30 minutos é aberta a Sessão)

**PARLAMENTARES PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Brito do INCRA - PSD, Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

**PARLAMENTARES AUSENTES:** Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC) e Hermínio Coelho (PSD).

#### MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**  
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**  
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**  
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**  
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Rôbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)** – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. EDVALDO SOARES (Secretário ad hoc)** – Procede a leitura da Ata da Sessão anterior.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)** – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito o Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

**O SR. EDVALDO SOARES (Secretário ad hoc)** – Procede a leitura do Expediente recebido.

#### EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Requerimento do Deputado Zequinha Araújo, justificando sua ausência do dia 19 de março de 2014.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Lido o Expediente.  
Passemos às Breves Comunicações.  
Não há oradores inscritos.  
Passemos ao Grande Expediente.  
Não havendo oradores inscritos.

**O SR. KAKÁ MENDONÇA** – Presidente, uma Questão de Ordem?

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)** – Pois não, Deputado Kaká.

**O SR. KAKÁ MENDONÇA** – Só para registrar a presença ilustre dos vereadores lá do nosso município de Pimenta Bueno. Vereador Henrique do PMDB; Vereadora Dona Rosa do PP, e

Vereador Paulo Danone do PTB. Sejam sempre bem-vindos aqui na Casa do povo de Rondônia.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)** – Com certeza, queremos dá as boas-vindas aos Vereadores, Deputado Kaká, porque nós que fomos vereador sabemos que vereador tem um papel fundamental para solução dos problemas do Estado e do Município.

Senhores e Senhoras Parlamentares, em cumprimento a disposição Regimental comunico que não há Matérias a serem anunciadas nessa Sessão.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças.

Com a palavra o Deputado Zequinha Araújo.

**O SR. ZEQUINHA ARAÚJO** – Sr. Presidente, Nobres Pares, Senhoras e Senhores... Presidente, apenas para registrar mais uma vez o avanço na questão da Segurança Pública.

Nós estivemos ontem com o Governador Confúcio Moura e também o Deputado Euclides estava presente, anteontem lá no quartel geral, no Comando Geral da Polícia Militar, onde foram entregues 40 viaturas, 40 viaturas de um total de 500, que vão ser implementadas na Segurança Pública, na defesa da Segurança Pública do Estado de Rondônia. É uma demonstração clara de que há um avanço na questão da segurança. Quando você percebe, porque nós vimos as cem cidades com maior índice de violência no mundo, no país, e muitas pessoas acharam que Rondônia estaria no meio, algumas cidades, sei lá, Buritit, que era muito violenta, mas não estava, percebemos que diminuiu ainda o índice de criminalidade em nosso Estado mesmo com pouco contingente que nós temos, nós tivemos uma ligeira melhoria na qualidade de segurança Presidente, no Estado de Rondônia. Não poderia jamais deixar de registrar na Assembleia Legislativa, como reconhecimento de que nós estamos vendo essa melhoria da qualidade de segurança no Estado de Rondônia. Então apenas para registrar, dizer da importância também do recebimento de mais uma nave na questão da aviação no Corpo de Bombeiros para melhorar a agilidade no processo de socorro para a nossa população. Também foi entregue mais um avião e é isso que faz com que a gente veja com bons olhos a questão da sensibilidade do governador Confúcio Moura em relação a segurança pública.

Em relação a saúde, na semana passada nós tivemos a entrega da Policlínica Osvaldo Cruz, quem vai lá e ver, percebe que é melhor do que muitos hospitais particulares que nós temos aí. Então é bom que se fale também o que é de bom que está acontecendo no Estado.

Nós percebemos que não existia a questão de regularização fundiária, o Senhor sabe, porque o Senhor também é mentor, fez indicações, Edvaldo Soares já fez indicações também para regularização fundiária... Ji-Paraná está bem melhor. Então não tem porque neste momento ficarmos sem registrar a melhoria, o avanço na questão organizacional, gerencial do nosso Estado. Por isso eu estou apenas fazendo esse registro, e quero dizer ao Governador Confúcio Moura com a sua equipe, estão de parabéns porque a cada dia percebemos essa sensibilidade em defesa da população do Estado de Rondônia, é claro que falta muito, é

claro que ainda faltam muitas aprimorações, mas com certeza não poderia jamais, eu sei que isso não é vontade apenas minha, sei que o Dr. Ribamar Araújo, que é uma pessoa coerente também sabe disso. Esses avanços também é bom que se fale para saber que o Governador Confúcio Moura tem essa... não apenas a intenção, mas mostra claramente no dia a dia concretamente os avanços no nosso Estado de Rondônia. Então parabéns mais uma vez, e eu agradeço a oportunidade. Muito obrigado.

**(Às 09 horas e 47 minutos o Sr. Adelino Follador passa a Presidência ao Sr. Ribamar Araújo).**

**O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente)** – Ainda nas Comunicações de Lideranças, com a palavra o Eminentíssimo Deputado Adelino Follador.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Quero de fato cumprimentar, fazer uma observação na questão da segurança. A questão do Governador priorizar, comprar viatura, deixar a terceirização que é um custo muito grande para o Estado, aos poucos está entregando para poder deixar essa terceirização, é muito importante. Mas eu venho aqui hoje para agradecer, parabenizar o Secretário de Segurança, o Chefe da Polícia Civil, Dr. Pedro Macebo, a todas as associações dos peritos que através de uma conversa, através de um diálogo com toda a categoria conseguimos resolver uma situação de Jarú e da grande região de Ariquemes também, sem prejudicar. Nós queremos dizer que hoje, nove peritos em Ariquemes atendem trezentos e cinquenta mil habitantes, Deputado Edvaldo, e a região de Porto Velho tem quatrocentos e vinte mil habitantes e tem sessenta peritos. Então eu quero dizer que não poderia tirar gente de Ariquemes para poder mandar para Jarú e Jarú precisaria ter um plantão para poder aliviar a situação. Então conseguimos através de um acordo com a Secretaria de Segurança, a Polícia Civil, o Conselho com a Associação dos Peritos, deslocar dois peritos aqui de Porto Velho que ainda estavam na academia, prontos para trabalhar e vão trabalhar em Ariquemes, vão fazer o plantão em Jarú. Então quero parabenizar também o Deputado Marcelino, foi uma briga também do Deputado Marcelino para que o Governador mandasse esse plantão para Jarú, e como não tinha uma equipe, não tinha uma estrutura até fazer esse novo concurso, então houve esse bom senso, o pessoal vai ficar em Ariquemes, mas vai dá plantão em Jarú até que seja feito concurso público para peritos. E após esse concurso então vai ser montada uma estrutura definitiva lá em Jarú. Então eu quero dizer que foi o bom senso de toda categoria dos peritos, foi um acordo, foi um diálogo do Secretário de Segurança Dr. Pedro e de todas as pessoas envolvidas na Segurança Pública, graças a Deus estamos resolvendo parcialmente esse problema. Quero também agradecer o Governador... o ano passado nós fizemos várias indicações para fazer concurso público, na polícia civil, bombeiro, peritos e graças a Deus, agora vai, está sendo aberto o edital, porque nós sabemos que hoje está defasado o quadro da Polícia Militar, da Polícia Civil, dos Peritos e também, nós solicitamos a Casa Civil, solicitamos ao Governador que está previsto 09 vagas e já tem 19 peritos que já vão se aposentar, então, isso vai ser insuficiente. O Governador falou que vai

reestudar, portanto espero que o Governador olhe com bons olhos e veja que a necessidade é muito maior. Eu sei que a folha de pagamento... eu sei que o Governo Federal atrapalhou o Estado de Rondônia, está atrapalhando a vida dos funcionários públicos, quando não deu a transposição, quando está enrolando com a transposição, porque com essa economia seria possível repor todos esses funcionários que precisam dentro do quadro do Estado. Infelizmente foi confiado numa promessa da Dilma, da Presidente da República que veio aqui e deu... e até hoje não entregou. Então, enganou muitas pessoas. Eu conheço pessoas que faleceram indo lá em Ariquemes todos os dias no sindicato, todo dia no SINTERO, para saber que dia que ele ia ser transporte e veio a falecer antes de ser transporte. Isso é lamentável, eu conheço gente que veio aqui, fez todo o seu cadastro e encontrei no hotel festejando, tomando uma cervejinha, festejando porque tinha resolvido e que graças a Deus ia ser transporte e ficou só na ilusão. Então, eu quero dizer que isso tem que acontecer, espero que a bancada federal coloque um basta nisso, coloque um cheque-mate, principalmente os três senadores, os três senadores de Rondônia, tem o mesmo peso de três senadores de São Paulo, de três senadores do Rio Grande do Sul; Deputados federais são só oito, mas Senadores são só três em todos os Estados. Então, se esses três Senadores colocar o pé na parede, tenho certeza que a Presidente Dilma vai resolver, já foi feita essa caminhada. Esta Casa já participou, os funcionários foram para Brasília, já foi colocado no orçamento, já foi votada a PEC e parece que tudo isso é um engodo, tudo parece que é enrolação, quando sabemos que Amapá e Roraima estão recebendo, esses funcionários há muitos anos, inclusive é bom registrar aqui que a bancada daquela época tem que ser responsabilizada também, que na época era só fazer uma emenda, incluir Rondônia nessa mesma Lei que foi aprovada no Amapá. Infelizmente, a bancada federal na época também dormiu e agora vem tantos anos já enrolando e a gente lamenta muito e isso está atrapalhando o Estado de Rondônia e está atrapalhando todos os funcionários públicos. O Governador, ontem. Quero parabenizar que deu 5.87, é pouco, mas pelos menos deu para todas as categorias, todas as autarquias no linear. Espero também que avance as negociações do SINTERO junto a SEDUC, junto para que não tenha greve, para que não aconteça o que está acontecendo em Ariquemes, espero, hoje eu falei com o assessor do Prefeito agora a pouco, ele falou que hoje deve receber os professores de Ariquemes. Ontem todos os professores praticamente receberam 09 dias de salários, tem gente que tinham descontos, recebeu vinte reais, trinta reais e depois foram na Prefeitura e a informação que nós temos, chamou a COE para tirar os professores da Prefeitura que foram atrás do salário deles. Então, é lamentável isso, pessoas, inclusive um colega que é o ex-prefeito, colega nosso aqui nessa Assembleia e eu peço publicamente que ele tenha bom senso, que receba os professores, dialogue para que isso acabe e não comprometa o ano letivo, quando ele corta o salário dos professores, ele não lembrou, ele não teve assessoria para orientar que se os professores não repor essas aulas, todas as crianças vão perder o ano letivo. Então, ele vai ter que pagar esses dias para que os professores reponham. Então, automaticamente não adiantou ele cortar, eu acho que isso é uma falta de respeito com a categoria que tem todo o direito

de fazer a sua manifestação e brigando pelo mínimo que eles precisam. Então, Deputado Zequinha, para nós que não temos nada pessoal, embora tenha disputado a eleição com o atual prefeito, estou torcendo que ele faça uma boa administração, eu torço muito por Ariquemes, por isso estou aqui cobrando o bom senso dele. E o Deputado Lorival quando estava aqui na Assembleia sempre foi nosso amigo, trabalhamos, inclusive, junto aqui na Assembleia Legislativa, não temos porque torcer pelo pior. Mas, nós torcemos para que ele dialogue, para que as crianças, a população não seja prejudica naquele município. Pois não Deputado Zequinha.

**O Sr. Zequinha Araújo** – Agradeço, Deputado Adelino. Mas, é só em relação a transposição, quando Vossa Excelência falou em Dilma ficar realmente enrolando.

Quando chegou na época da eleição aqui, Vossa Excelência, sabe que aqui foi em massa, nós votamos em massa, será que ela está esquecida disso? E não dar para você, dispensar, porque eu fui um que votei, Vossa Excelência, quantas pessoas não votaram, mais de 60% votaram na Dilma, acreditando, acreditando que ela realmente olhasse com bons olhos, claro que ela fez muito por Rondônia, fez. Mas, a transposição é necessária, se isso não vier acontecer imediatamente fica até difícil defendermos uma causa política em relação a isso.

Em relação aos professores, é claro que eu sei que o compromisso que o Lorival tem, o companheiro nosso, o senhor como amigo, também de Ariquemes, está preocupado e com razão, mas com certeza ele está providenciando. Eu também estive falando com ele o mesmo que Vossa Excelência está falando, porque o importante, a nossa preocupação não é com administração, a preocupação é com as crianças que estão nesse momento com esse problema.

Agradeço mais uma vez essa oportunidade. Muito obrigado.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu que agradeço, e quero dizer que inclusive nós estivemos com o Governador, pedimos ao Governador que interfira junto ao prefeito porque na hora de pedir voto eles estavam juntos no mesmo palanque, para que ele atenda os professores de Ariquemes. Ariquemes está sendo prejudicado e este ano é um ano curto, um ano que tem 08 pontos facultativo; é o dia dos jogos do Brasil, tem os feriados, tem eleições e nós temos só 186 dias úteis e agora já está comprometidos todos os sábados, está comprometido todo o recesso na metade do ano, e possivelmente não consiga cumprir os 200 dias letivos. Então, nós não podemos perder nem mais um dia. Espero que o prefeito de Ariquemes sente, hoje, com a categoria e resolva a situação para que a população não seja prejudicada.

Muito obrigado.

**O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente)** – Obrigado Deputado Adelino.

Ainda nas Comunicações de Lideranças, concedo a palavra ao eminente Deputado Edvaldo Soares e solicito ao Deputado Adelino Follador que retome a Presidência dos trabalhos.

**(Às 10 horas, o Senhor Ribamar Araújo, passa a Presidência ao Senhor Zequinha Araújo)**

**O SR. EDVALDO SOARS** – Sr. Presidente, Senhoras e Senhores, irmãos de Rondônia que nos acompanham pelos sites da Assembleia Legislativa, a imprensa da Assembleia Legislativa. Rondônia vive, hoje, um dos problemas mais sérios, um dos problemas que realmente nos chama atenção, Deputado Zequinha Araújo, as enchentes, realmente Deputado Ribamar Araújo, tem tirado o sono de muita gente. Eu gostaria de neste momento, primeiro, parabenizar os moradores de Porto Velho, parabenizar pela solidariedade que tem. Porto Velho está se mostrando como uma cidade solidária e isso nos alegra muito, porque sabemos que aquelas pessoas que foram atingidas pelas enchentes não estão passando necessidade porque o povo de Porto Velho é um povo solidário. Mas, nós estamos tendo alguns problemas que merecem ser citados aqui e convidar os nossos Nobres Pares, para que, assim como estaremos daqui a pouco fazendo uma visita ao Parque de Exposições, onde pessoas ficarão ali abrigadas para acompanhar de perto essa situação, não podemos esquecer que a estrada do Santo Antônio também está isolada e ali é o caminho de um cemitério, onde com certeza não gostaríamos, mas vamos precisar usar essa estrada, é algo que precisamos também pensar. Uma outra coisa que gostaria de aproveitar essa minha fala e chamar atenção, é quanto os peixes que estão morrendo nos rios e uma grande parte da população está consumindo esse peixe, quem sabe até vendendo. Fazer aqui um apelo para que as pessoas não consumam esses peixes, para que as pessoas ao comprar o pescado verifique a procedência porque nós não sabemos o que está matando os peixes em Rondônia. Então, com certeza, estaríamos Deputado Ribamar Araújo, colocando as nossas vidas em risco. Gostaria de registrar essa preocupação, uma preocupação que foi citada também pelo Deputado Adelino Follador, com relação ao ano letivo. Nós, Deputado Ribamar Araújo, que fazemos parte da Comissão de Enchente, temos que nos preocupar com o pós-enchente também relacionado ao ano letivo que está sendo prejudicado as nossas crianças no Estado de Rondônia. Crianças, professores, diretores e supervisores, que muitas vezes não estão conseguindo chegar até a escola, porque, infelizmente a enchente não permite. Mas, eu quero fazer um apelo neste momento, ao 5º BEC... fiz uma Indicação nesta Casa, já foi lida e aprovada por todos os Deputados para que nós consigamos junto ao 5º BEC uma ponte móvel para a RO-05 que está fechada. Tem um local que não tem condição nenhuma de passar e essa ponte seria uma ponte onde vai ligar Porto Velho ao baixo-Madeira. Gostaria de deixar registrado aqui Deputado Zequinha Araújo, e nós precisamos urgentemente e fazemos esse apelo ao 5º BEC para que atenda colocando essa ponte móvel para atender aquela população que está isolada e que tanto precisa ter acesso a Porto Velho. Gostaria de agradecer neste momento mais uma vez, e parabeno o povo de Porto Velho pela solidariedade dado o momento que nós estamos atravessando.

Muito obrigado.

**O SR. ZEQUINHA ARAÚJO (Presidente)** – Obrigado Deputado Edvaldo Soares. Não havendo mais oradores inscritos, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

**O SR. EDVALDO SOARES (Secretário ad hoc)** – Procede a leitura das Proposições recebidas.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA - Indica ao Poder Executivo, com cópia para o DER, a recuperação total da RO 010 no trecho que vai do Município de Pimenta Bueno até o Município de Rolim de Moura.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - Indica a necessidade da construção de bueiros triplos celulares de concreto na RO-603 no Município de Theobroma.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Indica ao Governo do Estado, que seja acrescentado o item III ao Art. 1º da Lei Nº 2417 de 24 de fevereiro de 2011, incorporando a Gratificação de Produtividade aos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de: Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo, Geólogo, Geógrafo, Meteorologista, Engenheiro Operacional e Tecnólogo.

Lida as Matérias Sr. Presidente.

**O SR. ZEQUINHA ARAÚJO (Presidente)** – Solicito ao Sr. Secretário, que proceda a leitura dos requerimentos a serem apreciados.

**O SR. EDVALDO SOARES (Secretário ad hoc)** – Não há requerimentos a serem apreciados, Sr. Presidente.

**O SR. ZEQUINHA ARAÚJO (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares.

Não havendo oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 01 de abril, no horário regimental, ou seja, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 05 minutos)**

## ASSESSORIA DA MESA

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e catorze, às dezessete horas e dezoito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Brito do Incra, Edson Martins, Edvaldo Soares, Jaques Testoni, Kaká Mendonça, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino

Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo, e Senhora Deputada Epifânia Barbosa; e ausências dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Luiz Cláudio, Saulo Moreira, e Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em **segunda** discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos os Projetos de Leis Complementares nºs.: **179/14** de autoria do Tribunal de Contas que “Define as atribuições dos cargos do Grupo de Chefia, Direção e Assessoramento e Funções Gratificadas que compõem a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia”, com 13(treze) votos; **181/14** de autoria do Poder Executivo/M 009 que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 701, de 05 de março de 2013”, com 14(catorze) votos; **189/14** de autoria do Tribunal de Contas que “Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências”, com 14(catorze) votos; **190/14** de autoria do Tribunal de Contas que “Institui a avaliação periódica de desempenho individual, disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável e do detentor de função pública, e dispõe sobre estágio probatório e avaliação especial de desempenho para fins de aquisição de estabilidade, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências”, com 13(treze) votos. Foram aprovados em **segunda** discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os Projetos de Leis Ordinários nºs.: **1156/14** de autoria do Poder Executivo/M 366 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Estado de Rondônia com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS”; **1162/14** de autoria do Poder Executivo/M 014 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 3.029.771,02 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça”; **1164/14** de autoria do Poder Executivo/M 016 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 97.110.230,82 em favor da unidade orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem - DER”; **1176/14** de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Declara de utilidade pública a Associação dos Visitantes Voluntários Semeando Amor da Cidade de Jaru - AVV”; **1184/14** de autoria do Poder Executivo/M 028 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 93.674.992,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG”; **1198/14** de autoria do Poder Executivo/M 042 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 233.540.216,12 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE”; **1204/14** de autoria do Poder Executivo/M 047 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 1.182.777,71 em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer -

SECEL”; **1211/14** de autoria do Poder Executivo/M 056 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 19.284.562,96 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC”; **1212/14** de autoria do Poder Executivo/M 059 que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos estaduais, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 26 de março do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e cinco de março do ano dois mil e catorze.

#### **ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e catorze, às dezessete horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Edvaldo Soares, Jaques Testoni, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo, e Senhora Deputada Glaucione; e ausências dos Senhores Deputados Brito do Incra, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Jean Oliveira, Luizinho Goebel, e Senhora Deputada Epifânia Barbosa; e licenciado o Senhor Deputado Hermínio Coelho. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em **segunda** discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº **191/14** de autoria do Poder Executivo/M 058 que “Assegura o vencimento básico aos Engenheiros, Geólogos e Arquitetos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo”, com 14(catorze) votos; Projeto de Lei Complementar nº **194/14** de autoria do Poder Executivo/M 068 que “Dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia”, com 14(catorze) votos; Projeto de Lei Complementar nº **195/14** de autoria do Poder Executivo/M 065 que “Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011”, com 14(catorze) votos. Foram aprovados em **segunda** discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº **1206/14** de autoria do Poder Executivo/M 049 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 3.250.751,56 em favor da unidade orçamentária Defensoria

Pública do Estado de Rondônia – DPE”; Projeto de Lei nº 1219/14 de autoria do Poder Executivo/M 066 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 142.463.128,69 em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça - TJ”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para no prazo de um minuto, com a finalidade de apreciar o Veto Total nº 137/14. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta minutos do dia primeiro de abril do ano dois mil e catorze.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS  
DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 8ª LEGISLATURA**

**PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –**  
Declara de Utilidade Pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e Região, “ASBANFAR” no município de Ariquemes-RO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DE ARIQUEMES E REGIÃO – ASBANFAR, no município de Ariquemes-RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e região, tem por finalidade fortalecer e desenvolver, o esporte, a cultura, o lazer, a educação, saúde e meio ambiente, proporcionando a seus sócios, famílias e população em geral do município de Ariquemes-RO, e região, a melhoria, o bem estar social, a humanização. Fomentando, projetos educadores, profissionalizantes, sociais e quaisquer outros, voltados párea os interesses da população de acordo com seus objetivos e metas, prestando serviços para apoiar e desenvolver projetos nas áreas de educação musical, bandas, fanfarras e outros.

A ASBANFAR fomenta a criação de escolas profissionalizantes e promove a defesa e preservação do ecossistema da região, através de ações de educação, preservação e defesa ambiental. Apoia artistas e jovens esportistas viabilizando recursos para seu desenvolvimento profissional e fomenta a inclusão social de crianças, jovens adultos e idosos.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2014.  
Dep. Adelino Follador – DEM

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – PT –** Acrescenta inciso XV ao artigo 118 do Regimento Interno.

Art. 1º - Fica acrescentado o inciso XV ao artigo 118 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, com a seguinte redação:

Art. 118 (...)  
(...)

“XV – Fica terminantemente proibido a utilização no recinto do plenário do chapéu, boné ou qualquer outro adereço que desfigure o traje exigido para a ocasião, exceto se houver recomendação médica para tal uso”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Deputados,

O Regimento Interno é o documento balizador para disciplinar toda a ordem dos trabalhos no Plenário da nossa Casa de Leis, razão pela qual decidimos regulamentar a vedação expressa em relação a utilização por parte de colegas – membros deste Poder – de chapéus, bonés e outro adereço que vai ao encontro da formalidade do traje que devemos usar no desempenho de nossas atividades de Plenário.

Diante disto, estamos apresentando tal propositura, por entendermos que chegou o momento de colocarmos um basta na falta de postura que tem grassado em nosso meio, quando se permite tal banalização na postura que deve ser exigida de nós enquanto representantes do povo que deve ser uma postura condigna com o cargo que ocupamos.

Esse relaxamento de postura gera um mal estar a todos nós que discordamos frontalmente com essa liberalidade, diante disso, o nosso desejo é que possamos aprovar este Projeto de Resolução, corrigindo assim essa distorção comportamental que tanto nos deixa indignado.

Para tanto, contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2014.  
Dep. Ribamar Araújo – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP –**  
Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER e aos Programas Estaduais de Apoio às Estradas Vicinais a Recuperação, Patrolamento e Cascalhamento das Estradas Vicinais: Linhas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e o Travessão Marco 8 Minas Nova, do município de Buritis.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao DER, a Recuperação, Patrolamento e Cascalhamento das Estradas Vicinais: Linhas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e o Travessão Marco 8 Minas Nova, do município de Buritis.

**JUSTIFICATIVA**

O Parlamentar que o presente subscreve faz tal indicação, a pedido do vereador Adai José Borges de Castro – PMDB, do município de: Buritis, pois vêm ao Poder Público, solicitar apoio e, diante da possibilidade, a este Parlamentar, pois necessitam das Estradas que perfazem as Linhas vicinais acima mencionadas, que se encontram sem viabilidade para trefegar com segurança, inviabilizando o escoamento da produção agrícola. Sendo o tráfego utilizado por agricultores e suas famílias, ficando também, comprometido o trajeto dos ônibus escolares, que utilizam principalmente as Linhas Vicinais. Sendo de total emergência o atendimento à manutenção com patrolamento e cascalhamento das linhas vicinais do município de Buritis.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2014.  
Dep. Maurão de Carvalho - PP

**REQUERIMENTO DEPUTADO EDVALDO SOARES – PMDB –**

Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 8 de maio de 2014, às 09 horas, em Homenagem ao Dia das Mães.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja aprovada a realização de Sessão Solene, no dia 8 de maio de 2014 às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo prestar homenagem as mulheres mães, e, como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher, e do Idoso-CDCAMI, esta Comissão através deste parlamentar, tem a honra em homenagear a todas às mães que apesar das cansaças, dores e trabalhos, sorriem e riem felizes com os filhos amados ao peito, ao colo ou em seu redor; e às que choram, doridas e inconsoláveis, a sua perda física, ou os veem “perder-se” nos perigos inúmeros da sociedade violenta e desumana em que vivemos; às Mães ainda meninas, e as menos jovens, que contra vento e marés, ultrapassando dificuldades de toda a ordem, têm a valentia de assumir uma gravidez – talvez inoportuna e indesejada – por saberem que a vida é sempre um Bem Maior, e um Dom que não se discute e, muito menos, quando se trata de um filho seu, pequeno ser frágil e indefeso que lhe foi confiado; às Mães que souberam sacrificar uma talvez brilhante carreira profissional, para darem prioridade à maternidade e à educação dos seus filhos e às que, quantas vezes precisamente por amor aos filhos, souberam ser firmes e educadoras, dizendo um “não” oportuno e salvador a muitos dos caprichos dos seus filhos adolescentes; às Mães precocemente envelhecidas, gastas e doentes, tantas vezes esquecidas de si mesmas e que hoje se sentem mais tristes e magoadas, talvez por não terem um filho que se lembre delas, de abraça-las e beija-las; às mães solitárias, paradas no tempo, não visitadas, não desejadas, e hoje abandonadas num qualquer quarto, num qualquer lar, na cidade ou no campo, e que talvez não tenham hoje, nem uma pessoa amiga que

lhes leia ao menos uma carta dum filho...; também às Mães que não tendo dado à luz fisicamente, são Mães pelo coração e pelo espírito, pela generosidade e abnegação, para tantos que por mil razões não tiveram outra Mãe... e finalmente, também às Mães queridíssimas que já partiram deste mundo e que por certo repousam já num céu merecido e conquistado a pulso e sacrifício... a todas as Mães, a todas sem exceção.

Diante da relevância deste pleito, conto com a aprovação dos nobres parlamentares.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2014.  
Dep. Edvaldo Soares – PMDB

**PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –**

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Cunha do Marechal “ASPROCUM”, no município de Cacaúlândia-RO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA CUNHA DO MARECHAL, “ASPROCUM”, no município de Cacaúlândia-RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Produtores Rurais da Cunha do Marechal - APROCUM – fundada em 20.07.1991 é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que tem sede administrativa na comunidade São Marcos, travessão B-80, BR 364, no município de Cacaúlândia-RO.

Desde o início dos trabalhos na região, tem sido de grande valia para os produtores associados, que contam com auxílio nas áreas de: transporte, beneficiamento, industrialização da produção e a aquisição de insumos necessários para o desenvolvimento das atividades produtivas.

Mantém serviços de assistência médica e dentária, recreativa e educacional, através de convênios celebrados com os setores públicos e privados.

Ainda com o intuito de melhor atender aos seus componentes, a APROCUM, esta aberta a filiar-se a outras entidades congêneres a nível regional ou estadual, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2014.  
Dep. Adelino Angelo Follador – DEM

**INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –** Indica ao Governo do Estado com cópia a SESDEC a necessidade da construção do Quartel da Polícia Militar no município de Cacaúlândia – RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia a SESDEC

a necessidade de construção do Quartel da Polícia Militar no município de Cacaulândia – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura visa atender os policiais tendo em vista, que o espaço onde hoje é usado como Quartel não oferece segurança nenhuma, ficando a mercê dos bandidos. Sendo assim, fica difícil uma segurança de qualidade para a população de Cacaulândia e região.

Plenário da Deliberação, 18 de março de 2014.  
Dep. Adelino A. Follador – DEM

**INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM** – Indica ao Governo do Estado com cópia ao DER a necessidade da recuperação do asfalto da RO 140, que dá acesso ao município de Cacaulândia – RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER a necessidade da recuperação do asfalto da RO-140, que dá acesso ao município de Cacaulândia – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura visa atender a população de Cacaulândia e região, tendo em vista que em alguns trechos a situação é bastante crítica, dificultando o tráfego dos veículos, podendo causar sérios acidentes.

Plenário da Deliberação, 18 de março de 2014.  
Dep. Adelino A. Follador – DEM

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Senhor Governador do Estado que encaminhe em forma de Projeto de Lei o anteprojeto anexo.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que encaminhe para a Assembleia Legislativa ao Estado de Rondônia em Forma de Projeto de Lei o anteprojeto em anexo.

#### JUSTIFICATIVA

Investir na produção de cacau é um negócio muito atrativo, pois aumenta a eficiência, cria uma demanda, e, por ser atendido neste contexto o Estado de Rondônia está pronto para aproveitar esse bom momento e contribuir para o crescimento da produção nacional.

O aumento do consumo mundial de chocolates, devido principalmente aos países emergentes, cria uma demanda ainda por ser atendido neste contexto o Estado de Rondônia está pronto para aproveitar esse bom momento e contribuir para o crescimento da produção nacional.

Cacaucultura é uma grande alternativa para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, considerando seu baixo custo produtivo, suas características preservacionistas, utilização de sistema agroflorestal e o grande contingente de agricultores de base familiar.

Neste contexto é que indicamos ao executivo que encaminhe a esta Casa Legislativa o anteprojeto em anexo para apreciação e possível aprovação pelo Plenário desde Poder.

Plenário das Deliberação, 24 de março de 2014.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Senhor Governador do Estado com cópia ao DER, a necessidade de instalação de 2 quebra-molas no início da linha 31, km 28 na RO 473, no município de Teixeiraópolis.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado com cópia ao DER, a necessidade de instalação de 2 quebra-molas no início da linha 31, km 28 na RO 473, no município de Teixeiraópolis.

#### JUSTIFICATIVA

A instalação destes quebra-molas nesta linha é uma necessidade cobrada pela população em razão do grande índice de acidentes ocorridos por alta velocidade. Assim estas instalações garantirá a segurança de toda a comunidade Nossa Senhora da Vitória e de todos que ali trafegam.

Também facilitará o fluxo de veículos no transporte de alimentos, transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para aprovação desta indicação.

Plenário da Deliberação, 24 de março de 2014.  
Dep. LEBRÃO – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade da implantação do “Título Já” do Programa de Regularização Fundiária Urbana e Desmembramentos de diversos bairros em Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar, a implantação do “Título Já” do Programa de Regularização Fundiária Urbana, assim como, os desmembramentos dos bairros Urbanos, especificamente, o bairro JK, do município de Ji-Paraná.

#### JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que o presente subscreve faz tal indicação, a pedido do Vereador Lincoln Assis de Astrê – PP, do município de Ji-Paraná, diante de inúmeras solicitações dos moradores de bairros e, especialmente, ao bairro JK, que possui grande índice populacional, necessitando assim, a realização de Desmembramentos ao município de Ji-Paraná, podendo ser incluídos no “Programa de Regularização Fundiária Urbana”, proporcionando aquelas comunidades urbanas, melhores condições para a confecção de suas Escrituras Públicas, viabilizando créditos e demais benefícios, oferecidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Sendo, sua maioria de baixa renda e através do Governo do Estado, oferecendo a posse definitiva de seus imóveis, exercendo o papel da cidadania.

Plenário da Deliberação, 25 de março de 2014.  
Dep. MAURÃO DE CARVALHO – PP.

**INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP -**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto a Secretaria de Estado da Saúde, para aquisição de 1 (um) aparelho para Mamografia ao município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, junto à Secretaria de Estado da Saúde, para Aquisição de 1 (um) aparelho para Mamografia, ao município de Ji-Paraná.

**JUSTIFICATIVA**

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, a pedido do Vereador Lincoln Assis de Astrê – PP, do município de Ji-Paraná. Tendo no referido Município grande demanda de solicitações, pois o exame, através do diagnóstico por imagem, tem como finalidade, estudar o tecido mamário em mulheres assintomáticas, detectando o “câncer” enquanto muito pequeno. Com isso, estaremos diminuindo os custos com medicamentos e cirurgias com alto risco, tornando mais saudável e atendendo o município de Ji-Paraná. Assim, nossa saúde, diminuirá os custos, tornando uma vida mais digna as nossas munições.

Plenário da Deliberação, 25 de março de 2014.  
Dep. MAURÃO DE CARVALHO – PP.

**REQUERIMENTO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV –**  
Requer a convocação de Audiência Pública para discutir sobre transporte intermunicipal de passageiros.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora, nos termos regimentais, a convocação de Audiência Pública para discutir sobre transporte intermunicipal de passageiros, a realizar-se no dia 10 de abril de 2014, às 9h da manhã.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Parlamentares,

Esta proposição visa solicitar à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa para a convocação de Audiência Pública objetivando a discussão referente ao assunto transporte intermunicipal de passageiros.

Plenário da Deliberação, 21 de março de 2014.  
Dep. LUIZINHO GOEBEL – PV

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDVALDO SOARES – PMDB**

- Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 22 de maio de 2014, às 9 horas, para entrega de Medalhas do Mérito Legislativo.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental, que seja aprovada a realização de Sessão Solene, no dia 22 de maio de 2014 às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalhas do Mérito Legislativo, concedidas por esta Casa aos Senhores: Coronel PM César; Coronel PM Bittencourt; Coronel BM Caetano; Tenente Coronel BM Farias; Major PM Figuerôa; Major PM Giffoni; 3º Sargento PM Bentes; 3º Sargento PM Rodrigues e Soldado PM Saraiva.

**JUSTIFICATIVA**

Tal honraria se faz justa em função da luta empreendida por cada um dos homenageados, em defesa da sociedade e por suas histórias de vidas e trajetórias junto a Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2014.  
Dep. Edvaldo Soares – PMDB

**PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD**

– Declaração de utilidade pública a Associação Rondoniense de proprietários de Jornais Eletrônicos – ARJORE, com sede no município de Ariquemes.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Rondoniense de Proprietários de Jornais Eletrônicos – ARJORE, com sede no município de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

A Associação Rondoniense de Proprietários de Jornais Eletrônicos – ARJORE é uma entidade sem fins lucrativos que defende a paz, a democracia e ampla liberdade de expressão. Para que uma sociedade se desenvolva é necessário o respeito aos direitos de seus cidadãos e uma imprensa livre, pois não há democracia sem liberdade de se manifestar.

Há que se relatar ainda, a luta da Associação pela democracia em todos os seus organismos e instâncias, garantindo a mais ampla liberdade de manifestação de opiniões, estimulando e promovendo a organização da categoria, lutando pelo fortalecimento da consciência e organização associativa, bem como, todas as formas de opressão e dominação do ser humano prestando solidariedade a luta dos profissionais dos jornais eletrônicos.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação de nossa proposição.

Plenário da Deliberação, 19 de março de 2014.  
Dep. Hermínio Coelho – PSD

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO**

**EDVALDO SOARES – PMDB** - Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia “Pedro Leopoldo Bittencourt”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º - Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PMRO “Pedro Leopoldo Bittencourt”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nossa propositura busca nesta oportunidade, reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia “Pedro Leopoldo Bittencourt”.

Pedro Leopoldo Bittencourt, nascido na cidade de Tibaji, Paraná, filho de Domingos Guimarães e Zelma Bittencourt. Em 1988, incorporou às fileiras militares do Estado de Rondônia, declarado Oficial PM; 1988 2º Tenente PM; 1991 1º Tenente PM; 1994, Capitão PM; 1998, Major PM; 2002, Tem Coronel PM e 2012, Coronel PM. Em 1997 participou com êxito do curso de aperfeiçoamento de Oficiais PM – Academia Policial Militar de Guatupê PMPR; Curso Superior de Polícia, - CSP/PM, na Polícia Militar do Estado de Rondônia; Curso de Intendência, Núcleo Preparatório de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro, no 5º Batalhão Logístico – Curitiba/PR; Curso de Adaptação para Oficiais da Polícia Militar/RO. Desempenhando relevantes funções na área de segurança no Estado de Rondônia, destacamos: Subcomandante do 2º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Tiradentes, em Jí Paraná; Adjunto da Coordenadoria Regional de Policiamento – CRP/Porto Velho/RO; Adjunto da Coordenadoria de Planejamento Operacional – CPO – Porto Velho; Adjunto da Coordenadoria Regional de Policiamento – Jí Paraná/RO e 2014, atual Coordenador Regional de Policiamento de Jí Paraná. Digno de elogios e promoções, foi agraciado com várias Medalhas de Congratulações como: Medalha de Dedicação Policial Militar 10 e 20 anos; Medalha Mérito Marechal Rondon, Grau Oficial, Governo do Estado de Rondônia; Medalha Mérito Marechal Rondon, Grau Grande Oficial, Governo do Estado de Rondônia e Medalha Mérito Policial Militar.

Diante da dedicação e desempenho, na área da Segurança Pública deste exemplar funcionário, este Parlamentar não poderia deixar de propor, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Coronel PMRO Pedro Leopoldo Bittencourt, para qual, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação. Portanto, segue anexo, ficha individual para verificação dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2014.  
Dep. Edvaldo Soares – PMDB

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV** - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, para implantação de uma residência do Departamento de Estradas de Rodagem DER/RO no município de Vilhena/RO.

O Deputado que o presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, para implantação de uma residência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RO no município de Vilhena/RO.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o município de Vilhena/RO, encontra-se localizado no extremo sul de nosso Estado, a 730 Km da capital Porto Velho, abrangendo em sua região vários municípios que recorrem a Vilhena por ser a maior cidade do cone sul com aproximadamente 70.000.00 (setenta mil habitantes), e com um índice de crescimento anual considerável.

Diante de tanta demanda far-se-á necessária à implantação de uma residência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RO por ser de fundamental importância o funcionamento deste órgão para garantir a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Vilhena e Chupinguaia. Tal implantação descentralizará os trabalhos, e os municípios do cone Sul serão rapidamente e melhor atendidos em suas necessidades de manter o tráfego e o escoamento das produções.

Em Vilhena, a estrutura física e o quadro de servidores já existe, uma vez que os trabalhadores da referida Residência foram redistribuídos para outras Residências, bastando, para tanto, apenas retorná-los a sua Residência de origem. Caberia apenas à direção do DER somente redistribuir alguns maquinários e equipamentos de outras Residências para equipar a de Vilhena.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2014.  
Dep. Luizinho Goebel – PV

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EDVALDO SOARES - PMDB -

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia “Paulo César de Figueiredo”.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PMRO “Paulo César Figueiredo”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nossa propositura busca nesta oportunidade, reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia “Paulo César Figueiredo”, nascido na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, em 10 de maio de 1963, filho de Benedito de Figueiredo e Inocência Martins de Figueiredo. Em 1988 incorporou as fileiras militares do Estado de Rondônia, em 1997 participou com êxito do curso de aperfeiçoamento de Oficiais PMRO; 1998, Especialização em Defesa Pessoal; 1999, especialização em resgate e salvamento; 2001, Especialização em Gestão e Gerenciamento da Segurança Pública; 2001, V Ciclo de Estudos de Política e Estratégia – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG/RO, 2003 Curso de Direção Defensiva; 2004, Curso Superior de Polícia; 2004, Curso Estadual de Polícia Comunitária

e Curso de Técnico de Ensino CTE/PMRO. Desempenhando relevantes funções na área de Segurança no Estado de Rondônia, destacamos: Chefe da Seção da Planejamento e Operações 3º BPM, na cidade de Vilhena; Comandante de Companhia Destacada na cidade de Colorado do Oeste; Chefe da Seção de Administração, Patrimônio e Logística do 3º BPM, na cidade de Vilhena; Assessor Militar da PMRO no Tribunal de Justiça de Rondônia; Assessor Militar da PMRO na Assembleia Legislativa de Rondônia; Comandante de Unidade Operacional 1º BPM em Porto Velho, entre tantas, atual Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Digno de elogios e promoções, foi agraciado com várias medalhas de Congratulações como Medalha de Dedicação Policial Militar 10 e 20 anos; Medalha Mérito Policial Militar; Medalha Imperador D. Pedro II; Medalha Mérito Forte Príncipe da Beira; Medalha Comando Governador Jorge Teixeira; Medalha do Mérito Alferes Tiradentes do Distrito Federal; Medalha do Mérito Forte São Joaquim da PM-RO; Medalha do Mérito PM da PMRR; Medalha do Mérito Santos Dumont da Força Aérea Brasileira e Medalha do Pacificador do Exército Brasileiro.

Diante da dedicação e desempenho, na área da Segurança Pública deste exemplar funcionário, este Parlamentar não poderia deixar de propor, o incluso projeto de Decreto Legislativo, que concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Coronel MRO Paulo César de Figueiredo, para qual, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação. Portanto seque em anexo, fixa individual para verificação dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2014.  
Dep. Edvaldo Soares – PMDB

#### **INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP**

- Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem-DER e aos Programas Estaduais de Apoio às Estradas Vicinais, a recuperação e manutenção de estradas, assim como, limpeza das laterais da área rural, do município de Teixeiraópolis.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao DER, a recuperação, manutenção e limpeza das laterais, em 200 (duzentos) quilômetros de estradas vicinais, na área Rural do município de Teixeiraópolis.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, a pedido do Prefeito municipal Valdir Mendes de Castro e do Secretário Municipal de planejamento, Administração e Fazenda Carlos Batista, do município de Teixeiraópolis, pois vêm ao Poder Público, solicitar apoio e diante da possibilidade, a este Parlamentar, pois necessitam das Estradas que perfazem as linhas vicinais, que se encontram sem viabilidade para trafegar com segurança, inviabilizando o escoamento da produção agrícola, sendo também, a Bacia Leiteira do grande fluxo, tornando vulneráveis a acidentes com sinistros e danos à vida. Sendo o tráfego e a utilização das estradas por agricultores, vem causando prejuízos de grande proporção, ficando também comprometido o trajeto de ônibus

escolar, que utilizam principalmente as linhas, causando atrasos ao calendário escolar, pois vem agravando com frequência e a reivindicação é intensa por parte dos pais de alunos e até mesmo, ficando seus filhos, várias horas expostos ao sol e ao calor, quando não conseguem chegar às escolas de origem. Sendo de total emergência o atendimento à manutenção e recuperação dos trechos mencionados, assim como, a limpeza lateral das vias rurais. E, com a solicitação da prefeitura de Teixeiraópolis, vimos com esta solicitação aos agricultores daquela região, pois o Poder Municipal, não consegue atender a grande demanda, que ora vem a este parlamentar, expor as solicitações do município de Teixeiraópolis.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2014  
Dep. Maurão de Carvalho I – PP

#### **PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM**

- Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Massangana- ASVAMA, no município de Ariquemes-RO.

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Massangana - ASVAMA, no município de Ariquemes-RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Produtores Rurais do Vale do Massangana – ASVAMA, tem por finalidade fortalecer as atividades econômica e sociais dos produtores associados representando e defendendo seus interesses, passando os serviços de assistência técnica e introdução de novas tecnologias, e produção e compra coletiva de insumos destinados. Realização de exposições, feiras, e articulação de meios para comercialização da produção dos associados.

Implementação de produtos comunitários para o desenvolvimento econômico e a promoção social das famílias dos sócios, compreendendo projetos educadores de capacitação profissional e educação básica dos sócios e suas famílias. Aquisição de recursos financeiros para custeio das atividades produtivas dos sócios, promoção da defesa e preservação do ecossistema da região, através de ações de educação e preservação e defesa ambiental.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2014.  
Dep. Adelino Follador – DEM

#### **REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – PT -**

Requer Moção de Pesar aos familiares do 3º Sargento Sandro de Oliveira Rodrigues pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de março de 2014.

O Deputado que o presente subscreve, propõe a esta Casa, nos termos regimentais, Moção de Pesar aos familiares

do 3º Sargento Sandro de Oliveira Rodrigues pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de março de 2014, em um confronto com marginais no município de Candeias do Jamari.

### JUSTIFICATIVA

O 3º Sargento Sandro de Oliveira Rodrigues, nascido em 23 de julho de 1969, era natural de Manaus do estado do Amazonas e morreu na madrugada de domingo (16/03) aos 44 anos, em confronto com marginais surpreendidos em ação, no município de Candeias do Jamari.

Ele pertencia ao 5º Batalhão de Polícia Militar e era um profissional dedicado ao seu trabalho e foi um Policial de comportamento excepcional, tendo recebido várias medalhas dentre elas a Medalha Forte Príncipe da Beira, a Medalha Dedicação Policial Militar, a Medalha do Mérito Policial Militar, as Medalhas Dedicação Policial Militar 1º e 2º decênio.

Por onde trabalhou, deixou a sua marca de dedicação, competência e companheirismo com os seus colegas.

Conforme informações da esposa, Sra. Eunice, era um excelente pai e marido. Ele deixa dois filhos do primeiro casamento. Anderson, de 20 anos e Moisés, 17 anos.

Por esta razão estamos propondo esta moção de pesar, à família de um servidor e cidadão dedicado que perdeu sua vida na defesa da sociedade do nosso Estado, portanto merecedor do nosso reconhecimento.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, em 19 de março de 2014.  
Dep. Ribamar Araújo Deputado Estadual – PT.

### SECRETARIA GERAL

#### ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 002/2014 - SG

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº19/2012- MD/ALE, de 10 de outubro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer ponto facultativo em todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia nos dias 17 a 21 de abril de 2014, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi, retornando o expediente normal no dia 22 de abril de 2014 (terça-feira).

Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral- ALE/RO

*De acordo*

**DEP. MAURO DE CARVALHO**  
Presidente em exercício - ALE/RO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº. 00943/2013**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014/ALE/RO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão e papel (A4), para atender as necessidades desta ALE/RO, conforme Termo de Referência-TR.

Em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso IX do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação das empresas: **F3 COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 84.620.889/0001-08**, vencedora do lote I no valor de R\$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) e a empresa **PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.061.119/0001-50**, vencedora do lote II no valor de R\$ 292.800,00 (Duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), por estarem em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 02 de abril de 2014.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 00466/2013**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014/ALE-RO**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual confecção de diplomas, porta diplomas, troféus e placas, para atender o Departamento de Cerimonial nas homenagens concedidas pelos Deputados em Sessão Solenes ou Especiais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **E. RODRIGUES PEREIRA RUBIM- ME**, inscrita no CNPJ nº 07.617.529/0001-06, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 02 de abril de 2013.

**Arildo Lopes da Silva**  
SECRETÁRIO GERAL

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS****ATO N.º0384/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do servidor **ADAO CALDEIRA DA SILVA**, para Assessor Técnico, código AT-18, e lotar no Gabinete da Presidência, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 10 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO N.º0468/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento, a partir de 30 de março de 2014.

| Nome                                | Código |
|-------------------------------------|--------|
| ADRIANA TERING DA SILVA             | AST-14 |
| ALDO RODRIGO MAGNI DE LIMA          | AST-13 |
| LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO JUNIOR | AST-16 |

Porto Velho, 18 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO N.º0518/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO N.º0557/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**AMILTON MARCELO MACIEL GOMES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO N.º0401/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **APARECIDA FRANCISCA REZENDE**, Assessor Técnico, para o código AT-23, do Gabinete da Comissão Permanente de Fianças, Economia, Tributação e Orçamento, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 12 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO N.º0563/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**CAMILA MIRANDA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 25 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO N.º0561/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**CLAIR APARECIDA LEHRBACH**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0382/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**CLEUDEMIR MARTINEZ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 10 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0406/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Brito do Incra, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 12 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0519/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**DAVID DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no

Departamento de Planejamento Geral, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0405/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**DIONIZIA MAMEDES DA SILVA PATRICIO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Brito do Incra, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 12 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0379/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**EXONERAR**

**DUILIO MONTENEGRO E SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 1º de março de 2014.

Porto Velho, 10 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0364/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**EXONERAR**

**EDCARLOS ADAMINSKI MATIAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 31 de março de 2014.

Porto Velho, 07 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0402/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**ELIA MARIA DE SANTANA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Brito do Incra, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 12 de março de 2014.

|                                           |                                                  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>JOSÉ HERMÍNIO COELHO</b><br>PRESIDENTE | <b>ARILDO LOPES DA SILVA</b><br>SECRETÁRIO GERAL |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|

**ATO N.º0414/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar, para o código AP-25, do Gabinete da 2ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 12 de março de 2014.

|                                           |                                                  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>JOSÉ HERMÍNIO COELHO</b><br>PRESIDENTE | <b>ARILDO LOPES DA SILVA</b><br>SECRETÁRIO GERAL |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|

**ATO Nº0368/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**FABIO JOSE MOCCELIN**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 10 de março de 2014.

|                                           |                                                  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>JOSÉ HERMÍNIO COELHO</b><br>PRESIDENTE | <b>ARILDO LOPES DA SILVA</b><br>SECRETÁRIO GERAL |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|

**ATO Nº0562/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**FAGNER XAVIER RABELO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete da Presidência, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 24 de março de 2014.

|                                           |                                                  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>JOSÉ HERMÍNIO COELHO</b><br>PRESIDENTE | <b>ARILDO LOPES DA SILVA</b><br>SECRETÁRIO GERAL |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|

**ATO Nº0383/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**HELIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Edvaldo Soares, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 10 de março de 2014.

|                                           |                                                  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>JOSÉ HERMÍNIO COELHO</b><br>PRESIDENTE | <b>ARILDO LOPES DA SILVA</b><br>SECRETÁRIO GERAL |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|

**ATO Nº0522/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**HERMOGENES SALVATIERRA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

|                                           |                                                  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>JOSÉ HERMÍNIO COELHO</b><br>PRESIDENTE | <b>ARILDO LOPES DA SILVA</b><br>SECRETÁRIO GERAL |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|

**ATO Nº0380/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**JAQUELINE MAINARDI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no

Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 10 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0367/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**JEAN MORENO DIAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 07 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0354/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**JOAO BATISTA VIEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 06 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0469/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**E X O N E R A R**

**JOAO FELIPE SAURIN**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-09, que exerce no Gabinete do Deputado Brito do Incra, a partir de 30 de março de 2014.

Porto Velho, 18 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0363/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**E X O N E R A R**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 05 de março de 2014.

| Nome                    | Código |
|-------------------------|--------|
| JOAO WILSON DOS SANTOS  | ASP-05 |
| LUZIA ELIAS BANDEIRA    | ASP-09 |
| JEOVAN VIANA PEREIRA    | ASP-15 |
| ANA MARIA GOMES BARRETO | AST-19 |

Porto Velho, 07 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0559/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**JOAQUIM LIMA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0520/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**JOSE CARLOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0521/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**JOSE CARLOS VICENTE FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0358/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**E X O N E R A R**

**JOSE VALDEMIR RODRIGUES LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 1º de março de 2014.

Porto Velho, 07 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0538/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**E X O N E R A R**

**JOSE VALDIR DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, que exerce no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 28 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0403/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**JOSILENE SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Brito do Incra, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 12 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0560/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**JULIANA SOUZA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0393/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**LEONARDO GUIMARAES BRESSAN SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, na Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 11 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0369/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**N O M E A R**

**LEONILDA MARIA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

05, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 10 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0404/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**LUCIMAR CHAVES DE SANTANA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 12 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0523/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**MANOEL ARNOBIO TEIXEIRA ALVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0564/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**MARCIA FERREIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Departamento de Cerimonial, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 25 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0396/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**EXONERAR**

**MARCIO GOMES DE MIRANDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 11 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0524/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**MARCOS ALBERTO BERTANI STOCO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0372/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 10 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 0365/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MARLENE GREGIO DE ARAUJO**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-09, do Gabinete do Deputado Edson Martins, partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 07 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0407/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**MICHEL PLATINY KUIBIDA ROCHA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Brito do Incra, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 12 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0408/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete do Deputado Brito do Incra, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 12 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0381/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**EXONERAR**

**QUETILA RUIZ CAVALCANTE DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

15, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de março de 2014.

Porto Velho, 10 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0371/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 10 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0394/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **RICHARDSON CRUZ DA SILVA**, Assessor Técnico, para o código AT-26, do Gabinete da Presidência, partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 11 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0558/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**ROSANI OLIVEIRA DA SILVA EBERT**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0532/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**EXONERAR**

**RUBNILSON GADELHA DO NASCIMENTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 28 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0370/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**SEBASTIAO MAGNO GONÇALVES MARQUES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 10 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0525/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**SERGIO GOMES DO VALE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0475/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

**NOMEAR**

**VALDEIR MATEUS PEREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 06 de março de 2014.

Porto Velho, 18 de março de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0570/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

**DETERMINAR**, a instauração da Comissão para Acompanhamento e Regularização de Processos de Diárias da Assembleia Legislativa.

**NOMEAR**, a Comissão para Acompanhamento e Regularização de Processos de Diárias, composta pelos servidores relacionados, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º de abril de 2014.

**Presidente:** CARLOS ALBERTO CANOSA

**Membros:** MAIARA DA SILVA VIEIRA  
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS REBELO  
ALINE PEREIRA MOTA BATISTA

**Secretaria:** MARIA DAS DORES GOMES

Porto Velho, 1º de abril de 2014.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
**Presidente em Exercício** **Secretário Geral**

**ATO Nº0079/2014-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária no período de 31/03 a 01/04/2014, ao Deputado Estadual **CLETHO MUNIZ DE BRITO**, cadastro nº 200159242, para deslocar-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00000380/2014-07.

Porto Velho 31 de março de 2014.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente em Exercício**

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
**Secretário Geral**

**ATO Nº0075/2014-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 07 a 11/04/2014, ao servidor **FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ**, cadastro nº 200156001, Chefe da Polícia Legislativa, lotado na Polícia Legislativa, para deslocar-se ao Rio de Janeiro - RJ, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00000375/2014-86.

Porto Velho, 28 de março de 2014.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral

**ATO Nº0077/2014-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de novembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Conceder a complementação de 01 (uma) diária no período de 21 a 22/03/2014, ao servidor **KRUGER DARWICH ZACHARIAS**, cadastro nº 200156065, Secretário Especial de Engenharia e Arquitetura, lotado na Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, para deslocar-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 0000301/2014-71.

Porto velho, 28 de março de 2014.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral

**ATO Nº0074/2014-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013.

**R E S O L V E:**

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 28 a 31/03/2014, ao servidor **MARCELO ANDREANI**, cadastro nº 200157987, Assessor Técnico, lotado na Polícia Legislativa, para deslocar-se a Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Rolim de Moura, Nova Brasilândia, e Alta Floresta - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00000374/2014-82.

Porto Velho, 28 de março de 2014.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral

**ATO Nº0073/2014-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 10 a 14/04/2014, ao servidor **MARCUS ANTONIO LOUREIRO DO NASCIMENTO**, cadastro nº 100010108, Assistente Técnico Legislativo, lotado na Escola do Legislativo, para deslocar-se a Marília – SP, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00000373/2014-77.

Porto Velho, 28 de março de 2014.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral

**ATO Nº0078/2014-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 28 a 30/03/2014, ao servidor **MARISVALDO JOSE DA SILVA**, cadastro nº 200156124, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Comunicação Social, para deslocar-se a Buritis, Ariquemes e Machadinho D'Oeste – RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00000378/2014-98.

Porto Velho, 31 de março de 2014.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral

**ATO Nº0076/2014-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 28 a 30/03/2014 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Ariquemes, Buritis e Machadinho I- RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 000376/2014-90.

| <b>Cad.</b> | <b>Nome</b>             | <b>Cargo</b>         | <b>Lotação</b>              |
|-------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|
| 200156034   | Jamilton da Silva Costa | Assessor Técnico     | Departamento de Informática |
| 200157996   | Olívio Gilberto Persch  | Assessor Parlamentar | Gabinete da Presidência     |

Porto Velho, 28 de março de 2014.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral

**ATO Nº0068/2014-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 26 a 29/03.2014 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 0000363/2014-35.

| <b>Cad.</b> | <b>Nome</b>                 | <b>Cargo</b>     | <b>Lotação</b> |
|-------------|-----------------------------|------------------|----------------|
| 100007668   | David Santos Casseb         | Chefe de Divisão | DECOM          |
| 200155999   | Fabio José Vieira de Moraes | Assessor Técnico | DECOM          |

Porto Velho, 26 de março de 2014.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral

**ATO Nº0072/2014-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Conceder 06 (seis) diárias no período de 31/03 a 05/04/2014 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a São Francisco do Guaporé, Rolim de Moura e Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 000372/2014-73.

| <b>Cad.</b> | <b>Nome</b>                     | <b>Cargo</b>        | <b>Lotação</b>        |
|-------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------|
| 100000620   | Carmen Soussen Aguiar de Zúñiga | Técnico Legislativo | Escola do Legislativo |
| 200156184   | Saionarya Leão da Silva         | Assistente Técnico  | Escola do Legislativo |

Porto Velho, 28 de março de 2014.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente em Exercício

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral